Lei nº 017/2000 - Publicada no jornal A Comarca nº 892 de 31/12/2000

SÚMULA: Reduz a tarifa de Rede de Esgoto do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE e dá outras providências.

Edison Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou e Ele sanciona a seguinte:

LEI:

ART. 1º - Fica reduzido de 60% (sessenta por cento) para 40% (quarenta por cento) a TARIFA DE REDE DE ESGOTO correspondente ao consumo de água.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de dezembro de 2000.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 14 de dezembro de 2000.

Edison Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal